



ATA Nº 29

Ao trigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Ana Margarida Curinha, João Pedro Meira, Nuno Gonçalo Franco Lacão e Diogo Bica Dias, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Jacinta Silva, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; tendo a reunião sido secretariada pela técnica Maria Ruivo.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:36H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não estiveram presentes na reunião o Senhor Vereador Luís David Moreira Testa e o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, nos termos do art.º 78: º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificadas as faltas dadas pelos membros atrás referidos. -----

A Substituições

O Senhor Vereador Luís David Moreira Testa, fez-se substituir, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, que não pode estar presente e se fez substituir pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, e o Senhor Vereador João Nuno Cardoso fez-se substituir pelo Senhor Vereador Diogo Bica Dias, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, atenta a ordem da lista do Partido Socialista e do Partido da CLIP, respetivamente sujeita a sufrágio. -----



I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem à Reunião via redes sociais.-----

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:

"No dia 20 de Dezembro marquei presença na Cerimónia Militar do Compromisso de Honra do quinquagésimo quinto Curso de Formação de Guardas, que decorreu em Portalegre e que contou com a presença do Exmo. Sr. Secretário de Estado, Telmo Correia.-----

Tendo sido este o último Compromisso de Honra do Comandante do Centro da Formação da GNR de Portalegre, Coronel Carlos Belchior, que irá cessar funções, em nome da Câmara Municipal de Portalegre agradeço ao Senhor Comandante a estreita cooperação institucional, amizade e apoio mantida com o Município, ao longo destes anos, assim como o elevado cumprimento das suas obrigações e abnegado valor, enquanto esteve à frente dos desígnios do Centro de Formação.-----

No dia 27 de dezembro marquei presença na sessão solene dos cinquenta anos do Hospital Dr. José Maria Grande.-----

Sendo do conhecimento público a substituição do Conselho de Administração da ULSNA, agradeço na pessoa do seu Administrador Dr. Joaquim Araújo, o trabalho realizado pelo conselho cessante, aproveitando também para felicitar o novo conselho de administração, fazendo notar que a Câmara Municipal estará sempre disponível para manter a estreita colaboração institucional tida até hoje, com vista a prestar um melhor serviço aos habitantes do concelho.-----

Felicitação:-----

Felicítamos a Associação Sons do Campo pelo seu vigésimo quinto aniversário celebrado no passado dia 22 de dezembro".-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e quem assiste à Reunião, via redes sociais.-----

Referiu ter conhecimento da entrega do projeto de arquitetura do Cemitério de Urra e solicitou ao Executivo Municipal em permanência a maior celeridade na condução e conclusão do processo. -----

A Senhora Presidente esclareceu que o Município vai pagar um projeto adjudicado pela junta de Freguesia, compete à Câmara a sua análise e a execução da obra será da



responsabilidade da Junta. Informou que na sexta-feira transata foi assinado um protocolo, refletindo as deliberações registadas em Reunião de Câmara e na Assembleia Municipal.-----

Concluiu que todos querem ver a obra concluída.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e quem acompanha a Reunião em casa.-----

Desejou as boas festas a todos os cidadãos, com paz, harmonia e ótimas entradas para o ano de 2025. -----

Apresentou um voto de louvor ao Conselho de Administração (CA) da Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo (ULSAA), que cessou funções e lamentou as declarações proferidas pela Senhora Ministra da Saúde, por não identificar de forma clara a razão pela qual demitiu este CA. -----

Elogiou o trabalho desenvolvido por este CA, ao longo dos anos, com mais de 45 milhões de euros em obra no distrito, destacando-se no concelho, o Centro de Saúde dos Assentos e as novas extensões de Saúde na freguesia de Carreiras e S. Julião, e claro, todos os investimentos no Hospital Distrital de Portalegre Dr. José Maria Grande.-----

A ULSAA tem atualmente mais 180 profissionais de saúde, face ao dia em que este CA iniciou funções, fixando emprego qualificado em Portalegre. Informou que brevemente será inaugurada uma unidade de cuidados intensivos de última geração, ressonância magnética, um novo serviço de pediatria, de ortopedia, psiquiatria/saúde mental e um bloco de partos em construção. -----

Louvou o trabalho desempenhado e salientou que ficará na história quem teve a ideia e quem a executou! -----

A Senhora Presidente afirmou que não gostaria de comentar muito a alteração do Conselho de Administração e reconheceu que teve uma ótima relação com o mesmo. Garantiu que a Senhora Ministra transmitiu as suas razões ao Conselho de Administração cessante. Referiu que o Governo tem a sua estratégia e quer implementá-la. -----

Em relação à obra do Centro de Saúde dos Assentos, esteve muitos meses parada e quanto ao novo Centro de Saúde de Carreiras e S. Julião, o Município cedeu o terreno, há algum tempo, e as obras já deviam ter sido iniciadas. -----

Reconheceu o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração cessante. Quanto à ressonância magnética, foi financiada por todos os Municípios e a restante verba foi adquirida por fundos comunitários. Algumas obras descritas pelo Senhor Vereador João Pedro Meira estão a decorrer.-----

Afirmou a dificuldade em localizar médicos em Portalegre, causando constrangimentos



no serviço de urgências, problema transversal a todo o país, que o novo Conselho de Administração terá de resolver. -----

Concluiu que considera a saúde no Alto Alentejo uma questão das mais limitantes e a mais importante, e gostaria de a ver melhorada, pois não têm várias especialidades, dificultando o regresso de muitas pessoas à cidade.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira demonstrou o seu descontentamento pelo proferido pela Senhora Presidente, "ao iniciar um diálogo pré-eleitoral, em defesa da sua medalha". -----

Constatou que o Governo em funções já conseguiu ter mais urgências fechadas que o anterior Governo teve em 3 anos e aguarda que consigam resolver os problemas identificados pela Senhora Presidente. Espera que a Senhora Presidente consiga exercer a sua magistratura de influência como Presidente de Câmara junto do Governo, para que "os nossos destinos sejam mais profícuos". -----

" E já que a Senhora Presidente destacou obras cujo prazo de execução derrapa bastante", perguntou pelo ponto de situação referente à Escola Cristóvão Falcão, pois está sem qualquer execução há algum tempo. -----

A Senhora Presidente respondeu que os problemas identificados conseguem ser resolvidos -----

Relativamente à obra da Escola Cristóvão Falcão, contínua em execução. Explicou que após o processo em tribunal, a líder de consórcio é a DGPW, retomou a obra e está a reformular os contratos necessários devido à alteração do consórcio.-----

Concluiu que a factoração com maior expressividade se baseia em equipamento e carpintaria, num valor que ronda os quinhentos mil euros. -----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sem Intervenção

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Aprovação de Atas



1239- Para deliberar – Presente Ata n.º 20 da reunião de 09 de setembro de 2024, para discussão e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Diogo Bica Dias e João Pedro Meira, por não terem estado presentes, aprovar a ata n.º 20 da reunião de 9 de setembro de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

1240 – Para deliberar – Presente Ata n.º 21 da reunião de 23 de setembro de 2024, para discussão e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Diogo Bica Dias e João Pedro Meira, por não terem estado presentes, aprovar a ata n.º 21 da reunião de 23 de setembro de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

1241 – Para deliberar – Presente Ata n.º 22 da reunião de 07 de outubro de 2024, para discussão e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Diogo Bica Dias, por não ter estado presente, aprovar a ata n.º 22 da reunião de 07 de outubro de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Diversos

1242 – Para conhecimento – Presente relatório semestral (1.º semestre de 2024), enviado pela Junta de Freguesia de Alagoa, nos termos da alínea c), do n.º 2, da Cláusula 6.ª do Auto de transferência de competências e remeter para conhecimento em sessão de **Assembleia Municipal**.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório semestral (1.º semestre de 2024), enviado pela Junta de Freguesia de Alagoa, nos termos da alínea c), do n.º 2, da Cláusula 6.ª do Auto de transferência de competências e remeteu à **Assembleia Municipal**, para conhecimento.-----

1243 – Para conhecimento – Presente relatório semestral enviado pela Junta de Freguesia de Alagoa, nos termos do n.º 3 da Cláusula 7.ª do Contrato Interadministrativo e remeter para conhecimento na sessão da **Assembleia Municipal**.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório semestral (1.º semestre de 2024), enviado pela Junta de Freguesia de Alagoa, nos termos do n.º 3 da Cláusula 7.º do Contrato Interadministrativo e remeteu à **Assembleia Municipal**, para conhecimento.-----

1244 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente – DOPGU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

1245 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 17 de dezembro de 2024:-----

Operações Orçamentais – 5.046.337,09€ (Cinco milhões, quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete euros e nove cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 614.223,97€ (Seiscentos e catorze mil duzentos e vinte e três euros e noventa e sete cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço de Taxas e Licenças

1246 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total da taxa (157,40€ + IVA), relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização do Concerto de Natal da Sociedade Musical Euterpe, no dia 22 de dezembro, a partir das 16H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público Municipal, nos termos do n.º 16, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do Município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

Serviço de Património



1247 – Para deliberar - Presente proposta referente à intenção de reversão do lote de terreno nº 346/347/348/349, da Zona Industrial de Portalegre, propriedade da empresa Carvalhos – Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A. -----

A Senhora Presidente explicou detalhadamente todo o procedimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de reversão do lote de terreno 346/347/348/349, propriedade da empresa Carvalhos – Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A., sito no Loteamento Municipal da Zona Municipal, Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, Inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia, sob o artigo 2504 e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 1648, da dita Freguesia da Urra, bem como todas as benfeitorias nele existentes, com o fundamento no incumprimento das condições previstas na escritura de compra e venda, celerada em 04/10/2007 e respetivas adendas à mesma efetuadas em 07/05/2013 e 10/08/2017, respetivamente, e no artigo 11º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 46, de 06 de março de 2009. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário que, nos termos e para os efeitos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de dez dias a contar da receção da presente notificação, para se pronunciar por escrito sobre o teor desta deliberação de Câmara. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que findo o referido prazo de dez dias concedidos para o efeito do artigo 122º do CPA, se o proprietário do lote não se pronunciar, dar-se-á início ao processo de reversão do lote, devendo remeter à Câmara Municipal de Portalegre, os documentos necessários para efetuar o distrate da escritura de compra e venda, no prazo de 10 dias. -----

Foi também deliberado, por unanimidade, caso não sejam apresentados estes documentos no mencionado prazo de dez dias, intentar ação declarativa de condenação para resolução do contrato de compra e venda, restituir o lote de terreno para a propriedade do Município, com todas as benfeitorias existentes, livre de ónus e encargos. -----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de distrate. -----



1248 – Para ratificar – Presente anúncio 192979/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 11 de Dezembro de 2024, exercício do direito de preferência, relativo ao prédio sito na Rua dos Mexes n.ºs 20 e 22 da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35.º do Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 18 de Dezembro de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra identificado, no valor de 31.000,00 €. -----

1249 – Para ratificar - Presente anúncio 196845/2024 da Conservatória do Registo Predial, datado de 13 de Dezembro de 2024, exercício do direito de preferência, do prédio sito na Rua do Comércio n.º 87 e Travessa da Rua do Comércio, n.º 14, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha consultou a localização deste prédio, no Google Maps e constatou que tem 53m², divididos por 3 andares e lhe parece pequeno.

A Senhora Presidente confirmou a dimensão do prédio, composto por dois pisos.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha proferiu que exerceram duas vezes o direito de preferência na Rua do Comércio e perguntou qual a razão para não aceitarem este anúncio, ainda mais quando este prédio se localiza no início da referida rua. Perguntou à Senhora Presidente qual a estratégia deste Executivo, relativamente à aquisição ou não de prédios localizados na Rua do Comércio.-----

A Senhora Presidente respondeu que são proprietários de 3 prédios, um deles com uma área muito considerável e estão a ser desenvolvidos os respetivos projetos. Há mais prédios nestas condições, na Rua do Comércio, e optou pela não aquisição porque aguardam a finalização dos projetos referentes aos prédios já adquiridos. Este prédio tem uma área diminuta e acrescentou que tem conhecimento de um interessado na sua aquisição. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha perguntou se não há uma metodologia de aquisição dos prédios na rua do Comércio e se os adquiridos se localizam em zonas abaixo do arco. Gostaria de saber qual o objetivo.-----

A Senhora Presidente explicou que o prédio adquirido anteriormente, abaixo do arco, possui uma área muito grande e, por isso, é mais difícil a sua aquisição por particulares. O 1º prédio a ser adquirido foi uma oportunidade de negócio e delinearam a metodologia de iniciarem pela zona Sul da rua.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35.º do Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 19 de Dezembro de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra identificado, no valor de 10.000,00 €. -----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

1250 – Para ratificar – Presente proposta e informação n.º 23410 do serviço de Educação de 29 de novembro de 2024, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 12 de dezembro de 2024, que autorizou o pedido solicitado.-

Serviço de Cultura

1251 – Para deliberar – Presente proposta e informação n.º 23251 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 28 de novembro de 2024, acompanhada do pedido do Instituto Politécnico de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, para uma visita ao Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino, para dois grupos de cerca de 16 alunos cada, do 1º ano de Design e Animação, dias 9 e 10 de janeiro 2025.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos da alínea h), do nº 8, do art.º 21º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre, no valor de 1,00€ por pessoa.-----

Serviço de Assuntos Sociais



A Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores a votação em bloco de todos os pontos do serviço de Cultura, por terem a mesma natureza, o que foi aceite por todo o Executivo Municipal.-----

1252 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas com habitação (renda), no valor de 740€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 03/12/2024 que autorizou o valor de 740€, para apoio em despesas com habitação (renda), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

1253 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas com habitação (renda), no valor de 480€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 03/12/2024 que autorizou o valor de 480€, para apoio em despesas com habitação (renda), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

1254 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em medicação por doença crónica, no valor de 52,15€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 06/12/2024 que autorizou o valor de 52,15€, para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020,



de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

1255 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em medicação por doença crónica, no valor de 61,23€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 06/12/2024 que autorizou o valor de 61,23€, para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

1256 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em alojamento temporário para indivíduo em situação de sem-abrigo, no valor de 945€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 10/12/2024 que autorizou o valor de 945€, para apoio em alojamento temporário para indivíduo em situação de sem-abrigo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Serviço de Mercado Municipal

1257 – Para deliberar – Presente proposta e informação n.º 24238 do Mercado Municipal de 09 de dezembro de 2024, apensa do pedido do Instituto Politécnico de Portalegre, a solicitar a cedência gratuita da cozinha comunitária, para o dia 18 de dezembro, para realização do evento "Jantar de Natal".-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita da cozinha comunitária, para o dia 18 de dezembro, para realização do evento "Jantar de Natal".-----

Serviço de Desporto e Juventude

1258 – Para deliberar – Presente proposta e e-mail n.º 42050 da Associação PTG130 de 18 de dezembro de 2024, a solicitar subsídio para a realização da 1ª prova do Circuito de BTT do Alto Alentejo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de 1300.00€ (mil e trezentos euros) à Associação PTG130, para realização da 1ª prova do Circuito de BTT do Alto Alentejo.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

A **Senhora Presidente** solicitou aos Senhores Vereadores a votação em bloco de todos os pontos do serviço de Obras, por serem pedidos de apoio a várias entidades, o que foi aceite, por unanimidade, lendo em seguida o primeiro ponto.-----

1259 – Para ratificar – Presente proposta e requerimento da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Portalegre, a solicitar a cedência de cadeiras, dia 14 de Dezembro, no valor estimado de 66,03€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho da Senhora Vereadora Laura Galão que autorizou o pedido, no valor estimado de 66,03€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

1260 – Para ratificar – Presente proposta e requerimento da A.C.R.D. Pedaços Romaria, a solicitar equipamento (estrados, caixotes de lixo e grades), para o NERPOR, dia 21 de Dezembro, no valor estimado de 220,10€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do



anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho da Senhora Vereadora Laura Galão que autorizou o pedido, no valor estimado de 220,10€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

1261 – Para ratificar – Presente proposta e requerimento do Orfeão de Portalegre, a solicitar transporte de estrados, para a Igreja da Sé Catedral, dia 20 de Dezembro, no valor estimado de 100,44€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho da Senhora Vereadora Laura Galão que autorizou o pedido, no valor estimado de 100,44€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

1262 – Para ratificar – Presente proposta e requerimento da Escola de Hotelaria, a solicitar alcatifa, para o Pavilhão Municipal, dia 17 de Dezembro, no valor estimado de 108,28€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho da Senhora Vereadora Laura Galão que autorizou o pedido, no valor estimado de 108,28€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

1263 – Para ratificar – Presente proposta e requerimento do Agrupamento de Escolas do Bonfim, a solicitar aquecedores, para o Mercado Municipal, dia 19 de Dezembro, no valor estimado de 110,05€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho da Senhora Vereadora Laura Galão que autorizou o pedido, no valor estimado de 110,05€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA



SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

1264 – Para deliberar – Presente proposta e informação DOPGU n.º 25069 de 20/12/2024, a propor a aprovação do auto de medição n.º1 da Empreitada de reparação e repavimentação de vias municipais, no valor 49 219,82€ + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1, no valor 49 219,82€ + IVA.-----

1265 – Para deliberar – Presente proposta e informação DOPGU 25094 de 20/12/2024, a propor a aprovação do auto de medição n.º4 da Empreitada de manutenção, conservação e repavimentação de vias municipais, no valor de 75 889,31€ + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º4, no valor de 75 889,31€ + IVA..-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

COMISSÃO DE TRÂNSITO

1266 – Para deliberar – Presente proposta e informação DOPGU nº 1989, de 25/01/2024 (Proc.º 2024/950.20.001/60) com parecer favorável da Comissão Municipal de Trânsito, a propor a colocação de um sinal vertical e placa adicional com indicação de 5 táxis e remeter à DOA para implementação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do sinal existente, para sinal homologado, colocação de placa adicional com a indicação de 5 táxis e remeter à DOA para implementação. -----

1267 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

A Senhora Presidente desejou a todas os cidadãos que assistiram à reunião um bom Ano Novo, repleto de coisas boas.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Convidou em seguida todos a estarem presentes no evento de passagem de ano, que irá ocorrer no Mercado Municipal.-----

1268 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 10.08 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara



A Secretária


